



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais.

Câmara Municipal de Paraguaçu

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Mês de Referência: 07/2025

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Complementar nº 38/2016 da Câmara Municipal de Paraguaçu, apresenta-se o relatório referente às atividades desempenhadas pelo controle interno no mês de julho de 2025.

O presente relatório tem por finalidade aferir a regularidade, a legalidade e a conformidade dos atos administrativos internos, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 Execução Orçamentária

A execução orçamentária segue os mandamentos da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. O orçamento da Câmara é custeado por repasse financeiro oriundo do Poder Executivo Municipal, definido como Duodécimo, conforme limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da CF/1988. Para o exercício de 2025, a Lei nº 2695, de 27 de dezembro de 2024 (Lei orçamentária anual) determinou o cumprimento, por parte do executivo, o repasse de R\$ 5.060.200,00 (cinco milhões, sessenta mil e duzentos reais), que foi repassado por meio de transferências mensais. Em janeiro foi repassado o valor de R\$ 421.688,33 (quatrocentos e vinte



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos, em fevereiro R\$ 384.401,65 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) e nos meses de março, abril, maio, junho e julho foi repassado o valor de R\$ 403.042,49 (quatrocentos e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) todos pagos até o vigésimo dia de cada mês.

A aplicação do duodécimo durante o período de julho de 2025 foi realizada da seguinte forma:

PARAGUAÇU MINAS GERAIS										UG: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU						
Despesa	Dotação				Movimento no Mês				Movimento até o Mês				Saldo			
	Inicial Dotação	Sup. Mês Sup. Ano	Red. Mês Red. Ano	Autorizado Dotação	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	A Pagar P Pagar NP	Saldo Dotação				
Ficha: 13 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	41.512,68	41.512,68	41.512,68	290.588,76	290.588,76	290.588,76	0,00	239.411,24				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.411,24				
Total por Ação:	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	41.512,68	41.512,68	41.512,68	290.588,76	290.588,76	290.588,76	0,00	239.411,24				
01.001.001.01.031.0065.2503 - DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS																
Ficha: 16 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	1.498,00	4.783,33	4.783,33	66.337,60	21.444,59	21.444,59	0,00	53.662,40				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.662,40				
Total por Ação:	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	1.498,00	4.783,33	4.783,33	66.337,60	21.444,59	21.444,59	0,00	53.662,40				
01.001.001.01.031.0065.2504 - MANUT.HOMENAGENS, RECEP.FESTIV E EVENTOS																
Ficha: 17 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	123,94	0,00	0,00	633,94	510,00	510,00	0,00	14.366,06				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.366,06				
Total por Ação:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	123,94	0,00	0,00	633,94	510,00	510,00	0,00	15.000,00				
01.001.001.01.031.0065.2505 - REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO																
Ficha: 22 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00				
Total por Ação:	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00				

PARAGUAÇU MINAS GERAIS										UG: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU						
Despesa	Dotação				Movimento no Mês				Movimento até o Mês				Saldo			
	Inicial Dotação	Sup. Mês Sup. Ano	Red. Mês Red. Ano	Autorizado Dotação	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	A Pagar P Pagar NP	Saldo Dotação				
Total por Ação:	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00				
01.001.001.01.031.0006.2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO																
01.001.001.01.031.0006.2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO																
Ficha: 39 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	4.231,55	4.231,55	4.231,55	29.470,85	29.470,85	29.470,85	0,00	36.529,15				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.529,15				
Ficha: 43 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00				
Total por Ação:	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	4.231,55	4.231,55	4.231,55	29.470,85	29.470,85	29.470,85	0,00	41.529,15				
01.001.001.01.031.0054 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA																
01.001.001.01.031.0054.2509 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS																
Ficha: 44 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901300 - Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	8.688,04	8.688,04	8.688,04	60.267,10	60.267,10	60.267,10	0,00	119.732,90				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.732,90				
Total por Ação:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	8.688,04	8.688,04	8.688,04	60.267,10	60.267,10	60.267,10	0,00	119.732,90				
01.001.001.01.031.0055 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA																
01.001.001.01.031.0055.2510 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNPREV																
Ficha: 46 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31911300 - Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	5.225,95	5.225,95	5.225,95	35.466,10	35.466,10	35.466,10	0,00	29.533,90				
		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.533,90				
Total por Ação:	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	5.225,95	5.225,95	5.225,95	35.466,10	35.466,10	35.466,10	0,00	29.533,90				



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Despesa	Dotação				Movimento no Mês				Movimento até o Mês				Saldo	
	Inicial Dotação	Sup. Mês	Red. Mês	Autorizado Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar P Pagar NP	Saldo Dotado		
Total por Ação:	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	5.225,95	5.225,95	5.225,95	35.466,10	35.466,10	35.466,10	0,00	29.533,90		
01.001.001.01.031.0065 - AÇÃO LEGISLATIVA														
01.001.001.01.031.0065.2511 - MANUTENÇÃO ESCOLA DO LEGISLATIVO														
Ficha: 23 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	2.950,14	2.950,14	2.950,14	15.762,04	15.762,04	15.762,04	0,00	104.237,96		
Ficha: 25 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
Ficha: 29 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Ficha: 30 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
Total por Ação:	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	2.950,14	2.950,14	2.950,14	15.762,04	15.762,04	15.762,04	0,00	154.237,96		
01.001.001.01.031.0065.2512 - MANUTENÇÃO CONVÍVIO ESTAGIÁRIO														
Ficha: 31 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Total por Ação:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		

PARAGUAÇU MINAS GERAIS								UG: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU							
CNPJ: 07.480.746/0001-93 Tel: (03)53267-1435								Balancete de Despesa							
RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000								Período: Julho							
Despesa								Movimento no Mês				Movimento até o Mês			
Despesa	Inicial Dotação	Sup. Mês Ano	Red. Mês Ano	AutORIZADO Dotação	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	Empenhado Anulações	Liquidado Anulações	Pago Anulações	A Pagar P Pagar NP	Saldo Dotação	Saldo Disponível	Saldo Prestação	
01.001.001.01.031.0005.2513 - MANUTENÇÃO CONVÉNIO ESTADUAL/SEPLAG															
Ficha: 33 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 31901100 - Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	16.439,15	16.439,15	16.439,15	105.135,43	105.135,43	105.135,43	0,00	0,00	94.864,44		
Ficha: 35 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	349,04	349,04	6.309,40	2.818,96	2.818,96	0,00	0,00	16.690,44		
Ficha: 37 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903903 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	1.033,00	1.033,00	0,00	0,00	298.967,00		
Ficha: 38 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	32.191,68	79,90	79,90	33.150,48	522,00	522,00	0,00	0,00	32.628,48	16.849,00	
Total por Ação:	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	48.630,63	16.868,09	16.868,09	145.628,31	109.509,39	109.509,39	0,00	0,00	429.371,66		
01.001.001.01.031.0122 - Programa Vale Alimentação de Servidores do Poder Legislativo															
01.001.001.01.031.0122.2514 - MANUTENÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES DO LEGISLATIVO															
Ficha: 47 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904600 - Auxílio-alimentação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	8.316,91	8.316,91	115.000,00	56.669,14	56.669,14	0,00	0,00	56.330,86	5.000,00	
Total por Ação:	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	8.316,91	8.316,91	115.000,00	56.669,14	56.669,14	0,00	0,00	56.330,86	5.000,00	
Total por Sub Unidade:	2.852.000,00	0,00	0,00	2.967.000,00	152.014,88	159.348,18	159.348,18	1.332.300,13	1.004.929,11	1.004.929,11	0,00	0,00	1.634.699,81		
	115.000,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.371,02		

2.2 Créditos Adicionais.

Durante o período analisado não foi realizada nenhuma suplementação orçamentária

3. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira da Câmara Municipal de Paraguaçu no mês de julho transcorreu dentro da normalidade. Todos os pagamentos foram realizados exclusivamente por meio do sistema de Gerenciador Financeiro, após a devida liquidação das despesas, em conformidade com os princípios da legalidade e da regularidade fiscal.

Os comprovantes de pagamento foram devidamente arquivados junto aos respectivos empenhos, garantindo a rastreabilidade e transparência dos atos administrativos. Não foram identificadas inconsistências ou pendências no período analisado.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO:

SALDO FINAL JUNHO	REPASSE DUODÉ- CIMO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇ.	SALDO FINAL JULHO
R\$ 1.632.448,51	R\$ 403.042,49	R\$ 37.239,88	R\$ 21.885,65	R\$ 159.348,18	R\$ 1.891.497,05

4. GESTÃO PATRIMÔNIO.

Os bens patrimoniais encontram-se, em sua maioria, devidamente registrados e identificados no sistema de controle patrimonial. Foi realizado inventário físico preliminar, por meio do qual se constatou a presença de diversos bens com etiqueta patrimonial e registros compatíveis. Todavia, observou-se a necessidade de atualização e padronização da identificação de todos os itens, a fim de assegurar rastreabilidade e controle eficientes.

Cumpre destacar que o processo de conferência e atualização patrimonial **ainda se encontra em andamento**, não tendo sido concluído até o presente momento. Nesse sentido, recomenda-se a continuidade das ações já iniciadas, com a realização de um inventário físico completo que permita confirmar a existência, localização e estado de conservação de todos os bens, bem como garantir a correta relação, identificação e etiquetagem dos itens.

Recomenda-se, ainda, a implantação de rotinas de depreciação dos bens, em consonância com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e em alinhamento às normas de contabilidade pública.

5. GESTÃO ALMOXARIFADO.

No mês anterior, foi registrado que os materiais do almoxarifado encontram-se armazenados em local específico, devidamente organizado, em conformidade com os padrões de segurança.

Destaca-se que foi instituída, por meio da Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2025, a Comissão Responsável pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, com a finalidade de promover a verificação dos bens e materiais estocados referentes ao exercício do ano de 2024.

Na ocasião, foi recomendado que fosse realizado o inventário físico dos materiais existentes, de modo a assegurar a consistência entre o controle e a realidade do estoque, garantindo maior transparência e precisão nos registros. Também foi orientada a adoção de controle específico de saída de materiais, com identificação da data, responsável pelo recebimento e finalidade de uso, visando aprimorar a rastreabilidade e prevenir eventuais inconsistências.

Ressalta-se que tais medidas têm por objetivo fortalecer a gestão do almoxarifado, assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos e atender aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Situação atual: as recomendações encontram-se em fase de implementação, permanecendo em andamento o inventário físico e a adequação dos controles de saída, os quais seguem sob acompanhamento desta Controladoria.

6. GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DO MÊS DE JUNHO.

Nome	Cargo	Setor	Provimento	Matrícula
CINTIA ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		EFETIVA	2-0
DIEGO CAVALEIRO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO		COMISSIONADO	32-0
GLEITON CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DO LEGISLATIVO		EFETIVO/COMISSIONADO	4-0
KLINGER SOARES DIAS	TESOUREIRO		EFETIVO	5-0
MATEUS HENRIQUE LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		EFETIVO	29-0
PAULO DIONISIO DE CASTILHO	PORTEIRO		EFETIVO	3-0
RENATO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR		COMISSIONADO	16-1
ROBERTO BRASILEIRO PRADO	ASSESSOR DE IMPRENSA		EFETIVO	1-0
RODRIGO ELIAS SILVA	DIRETOR CONTÁBIL		COMISSIONADO	30-0

VITORIA ARAUJO COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA		COMISSIONADO	31-0
CLEBER VIGATO	VEREADOR		SUBSIDIADO	35-0
GILSON DONIZETTI DOS SANTOS	VEREADOR		SUBSIDIADO	34-0
JOEL MARTINS	VEREADOR		SUBSIDIADO	38-0
JULIANO REMIGIO ALVES LOPES	VEREADOR		SUBSIDIADO	36-0
LUIZ ANTONIO CORREIA	VEREADOR		SUBSIDIADO	10-1
MATEUS HENRIQUE PAIVA	VEREADOR		SUBSIDIADO	37-0
MATIAS EBENESER VILLA FONSECA	VEREADOR		SUBSIDIADO	11-1
RUAN BRESSANE CORREA	VEREADOR		SUBSIDIADO	12-1
VITORIA APARECIDA REGIS	VEREADORA		SUBSIDIADO	13-1

CARDOSO DA SILVA				
CHRYSTIAN ROCHA RAMOS MORAIS	COORDENADOR DE MÍDIAS		COMISSIONADO	40-0
ANA MARIA SILVA DOMINGOS	RECEPCIONISTA		EFETIVO	26-0
HIPOLITO ORTOLAN NORONHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	39-0
RANGEL COUTINHO DOS SANTOS RANGEL COUTINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	25-0
RENAN OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	28-0
SANDRO ADAUTO PALHAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	27-0
ANA KARENINA PEREIRA CORREA	CONTROLADOR INTERNO		COMISSIONADO	33-0

Servidores efetivos: 10 pessoas



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Servidores comissionados: 07 pessoas

Servidor Efetivo/Comissionado: 01 pessoa

Vereadores: 09 pessoas

Total geral: 27 pessoas

6.1 Observância aos Limites Legais

Considerando o artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988 estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita mensal com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores e encargos patronais.

No mês de julho, a Câmara Municipal de Paraguaçu apresentou os seguintes dados:

- Despesa total com pessoal (incluindo subsídios, vencimentos e encargos): R\$ 118.166,26
- Duodécimo recebido no mês: R\$ 403.042,49

Com esses valores, a despesa com pessoal correspondeu a 29,32% da receita recebida, mantendo-se bem abaixo do limite constitucional de 70%.

Esse resultado demonstra que a Câmara está em plena conformidade com a Constituição, evidenciando controle e equilíbrio nas despesas com pessoal.

Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

 <p>PARAGUAÇU MINAS GERAIS CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495 RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000</p>	<p>UG: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU Gastos C/ Pessoal por Poder Anexo VII Período: Julho Exercício: 2025</p>
--	---

Especificação da despesa da Camara	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
31911300 - Obrigações Patronais	5.225,95	35.466,10	60.629,65
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
31901300 - Obrigações Patronais	8.688,04	60.267,10	89.457,43
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.252,27	716.332,40	1.270.449,91
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
SubTotal	118.166,26	812.065,60	1.420.536,99

Exclusões da Despesa Total com Pessoal(Camara)			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, etc (ADCT, art 38,	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde(CF, art 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Deduz Aposentadoria	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Gasto	118.166,26	812.065,60	1.420.536,99

 <p>PARAGUAÇU MINAS GERAIS CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495 RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000</p>	<p>UG: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU Gastos C/ Pessoal por Poder Anexo VII Período: Julho Exercício: 2025</p>
--	---

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	99.143.025,65	0,00
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais(art. 166-A, §1º, da CF)(V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	99.143.025,65	0,00

LEGISLATIVO		
-------------	--	--

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII)	1.420.536,99	1,43
LIMITE MÁXIMO (IV) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.948.581,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.651.152,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.353.723,39	5,40

6.2 Da observância aos limites legais estabelecidos para gasto de pessoal- LC 101/2000.

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente em seu artigo 20, inciso III, alínea "a", o limite máximo para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

No mês de junho, a Câmara Municipal de Paraguaçu registrou um gasto com pessoal correspondente a 1,43% da RCL, percentual este significativamente abaixo do limite legal estabelecido. Tal resultado demonstra conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, indicando uma gestão responsável das despesas com pessoal e espaço fiscal disponível para eventual necessidade de reposição ou reestruturação da força de trabalho, desde que observados os demais dispositivos legais aplicáveis.

6.3 Despesas com Estagiários.

No momento não existem estagiários exercendo atividades na Câmara Municipal de Paraguaçu.

7. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº do Processo	Modalidade	Objeto	Instrumento	Contratado
017/2025	Dispensa	Contratação de empresa para locação mensal de oito impressoras multifuncionais, de cópia, digitalização e impressão monocromática e	CONTRATO 014/2025	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 22 579 314/0001-23

		colorida papel A4 reproduzido.		
026/2025	Dispensa	Locação de 05 impressoras monocromáticas.	CONTRATO 11/2025	GILSON FERREIRA NORONHA NETO - ME, CNPJ: 10.626.063/0001- 70
010/2025	Dispensa	Fornecimento de flores	CONTRATO 014/2025	AMANDA FRANCISCO DOS REIS - ME CNPJ: 59.317.346/0001- 60
034/2024	Dispensa	Assistência técnica de informática	CONTRATO 039/2024	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA CNPJ: 13.638.141/0001- 86

Nº do processo	Valor de Contratação	Vigência	Prorrogação	Link PNPC
017/2025	R\$ 9.180,00	17/07/2025		Portal Nacional de Contratações Públicas
026/2025	R\$ 745,00	28/07/2025		CONTRATO Nº11-2025- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.pdf – Câmara de Paraguaçu
010/2025	R\$ 56,46	17/08/2025		CONTRATO Nº 015-2025 -

				<u>fornecimento de flores.pdf — Câmara de Paraguaçu</u>
034/2025	R\$ 2.684,64	19/06/2026		<u>Primeiro Termo Aditivo Assistência Técnica.pdf — Câmara de Paraguaçu</u>

8. DESPESAS COM DIÁRIAS E REEMBOLSO DE VIAGENS

Após análise da movimentação financeira referente ao período em exame, verifica-se que não houve a realização de despesas a título de diárias nem de reembolso de viagens, inexistindo registros de pagamentos sob essas rubricas.

9. PRESTAÇÕES DE CONTAS E ENVIO DE INFORMAÇÕES:

9.1 Tribunal de Contas.

Foram cumpridas integralmente as obrigações mensais relativas à prestação de contas, com o envio das informações exigidas ao Tribunal de Contas do Estado dentro dos prazos legais, em conformidade com a legislação vigente e as normas do SICOM.

Anexos a este relatório, apresentam-se os recibos de entrega dos seguintes módulos: Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Folha de Pagamento, conforme determinações do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Acompanhamento Mensal - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Julho
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 8210080189042	Data e hora de recebimento: 08/08/2025 - 10:42
Chave de verificação: 102339816		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Balancete - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Julho
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 8210080189045	Data e hora de recebimento: 08/08/2025 - 10:44
Chave de verificação: 365765960		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Folha de Pagamento - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Julho
Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 19222080189029	Data e hora de recebimento: 19/08/2025 - 22:29
Chave de verificação: 4130617478		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

9.2 Demais Obrigações Mensais.

Todas as demais obrigações acessórias foram devidamente cumpridas e encaminhadas aos respectivos órgãos de fiscalização. As **contribuições sociais** foram apuradas e transmitidas corretamente por meio das plataformas oficiais, **e-Social** e **DCTF-Web**, dentro dos prazos legais, garantindo a regularidade das informações previdenciárias e fiscais, bem como o cumprimento das exigências previstas na legislação vigente.

Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	07.480.746/0001-99
Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU
Período de apuração	07/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	117666971 / Reinf CP 117667012 / Reinf RET 33697871343 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 6.546,94	R\$ 6.546,94
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 8.688,04	R\$ 8.688,04
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15.234,98	R\$ 15.234,98

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
CPF	102.342.916-05
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	29/07/2025 13:45:45
Nº do recibo de entrega	0000050000367174503
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	07.480.746/0001-99

10. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS ATOS.

O portal de transparência da Câmara está sendo atualizado regularmente, conforme a Lei nº 12.527/2011 e LC nº 101/2000.

A Câmara Municipal de Paraguaçu tem adotado, de forma contínua e transparente, a prática de divulgar os atos administrativos, legislativos e financeiros por meio de seu site



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

institucional. As atualizações são realizadas com frequência de modo a garantir o fácil acesso da população às informações e reforçar o compromisso com a transparência e o controle social.

11. RECOMENDAÇÕES:

11.1 Gestão de Patrimônio

Recomenda-se a implantação de rotinas de depreciação dos bens patrimoniais.

11.2 Adequação à LGPD

A Câmara deve se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção de dados pessoais de servidores, fornecedores e cidadãos.

12. CONCLUSÃO

O Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Paraguaçu estão em conformidade com as exigências legais, com algumas recomendações para aprimoramento das rotinas internas.

Paraguaçu/MG, 03 de setembro de 2025.

ANA KARENINA PEREIRA CORREA

Controladora Interno



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

CERTIDÃO:

Eu, Matias Ebeneser Villa Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, em cumprimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. da Lei Orgânica Municipal, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que recebi o Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de **07/2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento/ciência das conclusões e orientações nele contidas

Paraguaçu/MG, 03 de setembro de 2025.

Matias Ebeneser Villa Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu